



PODER JUDICIÁRIO
TJGO - COMARCA DE RIO VERDE

RIO VERDE - VARA DE EXECUÇÃO PENAL MEIO ABERTO E MEDIDAS ALTERNATIVAS



Processo nº. 7000860-27.2023.8.09.0137

Processo nº: 7000860-27.2023.8.09.0137

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos

Autoridade(s): • Estado de Goiás

Executado(s): • UILIAN PERUZIA DA CONCEICAO

SENTENÇA

Trata-se de execução penal de **Uilian Peruzia da Conceição**, que tem pena privativa de liberdade de 06 (seis) meses de detenção, atualmente em regime aberto.

Juntado relatório de penas e medidas alternativas (mov. 67.1).

Instado, o Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade em virtude do cumprimento integral da pena (mov. 71.1).

É o relatório. **Decido.**

Ao que consta no SEEU, o relatório de penas aponta que a pena foi integralmente cumprida em 30/04/2025 (mov. 67.1).

Ante o exposto, **acolhendo o parecer Ministerial DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE pelo cumprimento integral da pena, nos termos do art. 202, da Lei de Execução Penal.**

Providenciem as comunicações e anotações junto à Justiça Eleitoral e às plataformas do TJGO.

Dê-se baixa em todos os mandados de prisão expedidos nos presentes autos em desfavor do reeducando.

Dê-se ciência às partes.

Não havendo requerimentos, **arquive-se o processo.**

A presente decisão servirá como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do art. 136 do Código de Normas.

Rio Verde – GO, datado e assinado eletronicamente.

WAGNER GOMES PEREIRA



Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJVNF-VC5MH-HDXYB-YU9BD

